



Decisão 00996/2022-7 - 1ª Câmara

Processos: 03781/2018-8, 08087/2017-7

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Pensão

UG: IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Relator: Márcia Jaccoud Freitas

Interessado: ALICE BRUM PASCHOAL

ATOS SUJEITOS A REGISTRO – PENSÃO – REGISTRO – DETERMINAÇÃO – ARQUIVAMENTO.

Cumpridos os requisitos legais e constitucionais para a concessão da pensão, o ato administrativo respectivo deve ser registrado pela Corte de Contas.

A RELATORA EXMA SR. CONSELHEIRA SUBSTITUTA MÁRCIA JACCOUD FREITAS:

Trata-se de concessão de **PENSÃO POR MORTE** em favor da Sra. **ALICE BRUM PASCHOAL**, mãe e dependente da ex-segurada, Sra. **ILCEIA BRUM PASCHOAL**, por meio da **PORTARIA N.º 144/2018**, a contar de **15/12/2017**, com fundamento no **art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, c/c art. 66, inciso I, e art. 67, inciso II, ambos da Lei Municipal nº 6.910/2013.**

A ex-segurada aposentou-se no cargo de **Professor PEB A V VI A 11 D**, cujo processo de aposentadoria será apreciado concomitantemente – Proc. TC nº 08087/2017-7, em apenso. Faleceu em 22/05/2017, conforme Certidão de Óbito.

A beneficiária comprovou, por meio de documentação juntada aos autos, sua condição de dependente, ratificado pelo relatório social e parecer do Consultor Interno, fls. 51 a 53.

O valor da pensão foi fixado em **R\$ 2.528,77**.

Por meio da **Instrução Técnica Conclusiva n.º 03857/2021-1**, a área técnica sugere o registro.

O **Ministério Público de Contas**, por meio do **Parecer nº 00617/2022-4**, de lavra do Procurador Luis Henrique Anastácio da Silva, opinou pelo registro do ato.

Ante o exposto, acompanhando a área técnica e o Ministério Público de Contas, proponho **VOTO** no sentido de que o Colegiado aprove a minuta de deliberação que submeto à apreciação.

Em 23 de fevereiro de 2022.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS

Relatora

1. DECISÃO TC- 0996/2022-7

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, **DECIDEM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo relator:

1.1. REGISTRAR a PORTARIA N.º 144/2018, que concede o benefício de pensão por morte à Sra. **ALICE BRUM PASCHOAL**, a contar de **15/12/2017**, fixado em **R\$2.528,77**;

1.2. DETERMINAR ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - IPACI que instrua o processo da interessada com cópia da respectiva decisão de registro; e,

1.3. ARQUIVAR os presentes autos após o trânsito em julgado.

2. Unânime.

3. Data da Sessão: 18/03/2022 – 10ª Sessão Ordinária da 1ª Câmara.

4. Especificação do quórum:

4.1. Conselheiros: Sebastião Carlos Ranna de Macedo, Sérgio Aboudib Ferreira Pinto e Rodrigo Coelho do Carmo.

4.2. Conselheiro Substituto: Márcia Jaccoud Freitas (relatora).

5. Membro do Ministério Público de Contas: Heron Carlos Gomes de Oliveira

CONSELHEIRO SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

Presidente